

Publicado no DIO/PMVV

Em 04/02/2022 – Fls. 29



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 009/2022

Retifica a Portaria P Nº 031/2019,
publicada no DIO/PMVV em
29/03/2019

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo nº. 000.000.575/2018, datado de 30/05/2018 - IPVV, ou 28.304/2018, datado de 18/12/2018 - PMVV.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 031/2019, publicada no DIO/PMVV em 29/03/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 29/03/2019, à Senhora OLIVIA MARIA MENESSES SILVA, titular do cargo de PP Pedagogo - Nível IV - Faixa 06, na forma que dispõe os artigos 58 e 90 da Lei Complementar Municipal nº 022/2012, com proventos integrais. ”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/03/2019.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Vila Velha, (ES), 03 de fevereiro de 2022.



JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente